



SENADO FEDERAL  
Senador Tasso Jereissati

## COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA PEC 6/2019

### "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL"

**PRESIDENTE: SENADOR OTTO ALENCAR (PSD/BA)**

**RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB/CE)**

## PLANO DE TRABALHO

Pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 7, senador Davi Alcolumbre, datado de 14 de março de 2019, estão definidos dois propósitos para os trabalhos da Comissão Especial:

- i)* Acompanhar as audiências públicas e debates que ocorrerão na Câmara dos Deputados, tanto em suas comissões quanto no Plenário, e relatar o andamento dos trabalhos ao Senado Federal; e
- ii)* Realizar audiências públicas e debates no âmbito do Senado Federal, sendo-lhe facultado elaborar sugestões a serem encaminhadas ao Presidente da Câmara dos Deputados, para eventual consideração.

Para a realização dos propósitos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 7, de 2019, propõe-se:

1. O acompanhamento sistemático e, quando necessário, ostensivo, das audiências públicas e debates da Câmara dos Deputados por parte de



SENADO FEDERAL  
Senador Tasso Jereissati

equipe técnica composta por quadros do Senado Federal a ser designada pelo presidente da Comissão Especial;

2. A elaboração e divulgação de relatório semanal do andamento dos trabalhos de apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, pelo relator, na forma e pelos meios a serem definidos pelo presidente da Comissão; e
3. A realização de audiências públicas - garantida a pluralidade de opiniões qualificadas - com os seguintes temas prováveis, em datas, horários e participantes a serem definidos pela Comissão:
  - Diagnóstico e perspectivas para as contas do Regime Geral (RGPS);
  - Regimes próprios da União, dos Estados e dos Municípios;
  - Pensão por morte e acúmulo de benefícios;
  - Militares, inclusive estaduais;
  - Previdência rural;
  - Benefício de Prestação Continuada;
  - Abono salarial;
  - A questão de gênero na Previdência;
  - Regras de transição;



SENADO FEDERAL  
Senador Tasso Jereissati

- Cobertura previdenciária;
  - Financiamento da Seguridade; e
  - Capitalização.
4. Construção de propostas de aperfeiçoamento da PEC nº 6, de 2019, se cabível, e seu envio ao Presidente da Câmara dos Deputados, após apreciação pelos membros da Comissão Especial.

Com o objetivo de auxiliar os integrantes da Comissão, o referido ato dispõe que as Consultorias Legislativa (CONLEG), de Orçamentos (CONORF) e da Instituição Financeira Independente (IFI), produzirão subsídios aos trabalhos, na forma de pesquisas e informações técnicas sob solicitação.

Os trabalhos da Comissão Especial destinada ao acompanhamento da tramitação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, que “modifica o sistema de previdência social” se estenderão enquanto durar a apreciação da proposta pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

Relator,

Presidente,